



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2015-0.239.133-0

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

103/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

SUBSTITUIÇÃO AUTOCLAVE UBS COSTA MELO E UBS ERMELINO MATARAZZO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Laudo de absolescência

Fundamento Legal

Portaria 035/2024 SMS.G.

Data da Assinatura do apostilamento

18/03/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000305-3

SEI nº 121733496

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 103/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: SUBSTITUIÇÃO AUTOCLAVE UBS COSTA MELO E UBS ERMELINO MATARAZZO

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.239.133-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:



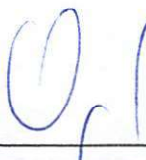
CLAUSULA PRIMEIRA

Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para SUBSTITUIÇÃO DE AUTOCLAVES , NO VALOR DE R\$ 78.477,00 (**SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS R SETENTA E SETE REAIS**) custeado com rendimento de aplicação financeira.

Todos os detalhes estão descritos no ofício SAS 062/2025 - OS SECONCI.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 18 de março de 2025.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadora
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 062/25

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

REF: NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE AUTOCLAVES OBSOLETAS - CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Servimo-nos deste para apresentar a necessidades das salas de esterilização nas unidades assistenciais da SAS-SECONCI SP, no âmbito do Território de Penha, com foco na substituição de autoclaves obsoletas que se encontram em estado de obsolescência, comprometendo a qualidade e a segurança dos processos de esterilização, bem como a saúde dos pacientes e dos profissionais de saúde.

As autoclaves em uso excederam sua vida útil, apresentando falhas e mau funcionamento recorrentes, o que acarreta manutenções dispendiosas e interrupções nos processos de esterilização.

Outrossim, não apresentam em sua estrutura uma conexão de ensaio para inserção dos sensores na câmara interna, impossibilitando a execução da qualificação térmica de acordo às diretrizes da norma ABNT NBR 11.871.

A qualificação térmica é um procedimento que assegura que os parâmetros selecionados na autoclave (tais como temperatura, pressão e tempo) são suficientes para garantir a esterilização dos materiais, dessa forma, a tecnologia ultrapassada dos equipamentos não garante a eficiência necessária para o processo de esterilização e não atende às normativas vigentes referentes ao processo de validação (qualificação) da esterilização.

A aquisição de novas autoclaves, com tecnologia moderna e recursos atualizados, é fundamental para garantir a qualidade dos processos de esterilização, a segurança dos pacientes e dos profissionais, a otimização dos recursos financeiros e a modernização das unidades de saúde.

Diante disso, acostado a esse vai a carta de obsolescência dos equipamentos e a seguir apresentamos o levantamento por Unidade de Saúde com o orçamento de aquisição de nova Autoclave recomendada pela Engenharia Clínica SAS-Seconci para o atendimento das demandas de esterilização:



ERMELINO	Fabricante Modelo nº série	Aquisição	Ano Aquisição	Uso Recomendado CME	Proposta de aquisição de nova Autoclave	Autoclave Valor estimado	Adequação de bancada Valor estimado	TOTAL
UBS COSTA MELLO	SERCON *	SAS	NC	NÃO	Recomendada a aquisição da Autoclave de bancada 54L - Classe B - Cristofoli.	R\$ 34.999,00	R\$ 4.330,00	R\$ 39.329,00
	AHMC13							
	985							
UBS ERMELINO MATARAZZO	SERCON *	-	-	NÃO	Recomendada a aquisição da Autoclave de bancada 54L - Classe B - Cristofoli.	R\$ 34.999,00	R\$ 4.149,00	R\$ 39.148,00
	HAE 19							
	22104							
								R\$ 78.477,00

Para que tal aquisição possa ser efetivada, solicitamos aporte de investimento para aquisição dos equipamentos propostos, estimados no valor total de **R\$ 78.477,00** (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde - Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

12 fev 2025 14:22:18		Renata Cristina Martinez Batista criou este documento. (Email: renata.batista@sas-seconci.org.br, CPF: 222.155.838-35)
12 fev 2025 15:31:02		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
12 fev 2025 16:07:37		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 191.39.159.145 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

